

Conselho Constitucional Precisa Apertar o Cerco Contra Malabarismos da Comissão Nacional de Eleições e a Bem da Verdade Eleitoral Solicitar a Remessa dos Editais de Marracuene

- O Conselho Constitucional, carente da verdade eleitoral e com canos apontados à justiça em resposta aos anseios do povo moçambicano, instou a já descredibilizada Comissão Nacional de Eleições a proceder a remessa a si dos originais de 39 editais reclamados pelo partido RENAMO, na cidade de Quelimane.





Incapaz de responder à demanda do Conselho Constitucional, que solicitava que a remessa dos referidos editais fosse efectuada dentro do prazo de 24 Horas, a Comissão Nacional de Eleições solicitou a prorrogação do prazo ao Conselho Constitucional, tendo este órgão, por despacho datado de 15 de Novembro, diferido implicitamente o pedido de prorrogação do prazo, porém, tendo feito um aditamento para que a remessa dos editais fosse extensiva à Ilha de Moçambique, Angoche, Alto Molócué,

Maganja da Costa, Nhlamankulu, Kampfumo, Kamavota, Cidade da Matola e Matola-Rio.

Sucede que, a par dos editais solicitados nas regiões supramencionadas, existem alaridos no que concerne à autenticidade dos editais em Marracuene, pois, desta (nova) autarquia desde o dia 11 de Outubro soam reclamações por parte dos partidos da oposição sobre o impedimento dos Delegados da RENAMO e MDM decorrentes da exclusão destes das listas das mesas de assembleia de

voto, existência de duplicação dos nomes dos eleitores e falsificação de editais a favor do partido FRELIMO.

Ora, por forma a garantir a descoberta da verdade material a bem da transparência e justiça eleitorais é imprescindível que o Conselho Constitucional adite o seu despacho, datado de 15 de Novembro de 2023, e mande a Comissão Nacional de Eleições incluir a remessa dos editais de Marracuene, para o efeito do previsto na alínea d), do n.º 2, do artigo 243 da CRM.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

<p>Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS</p> <p>Director: Prof. Adriano Nuvunga</p> <p>Autor: CDD</p> <p>Layout: CDD</p>	
<p>Contacto: Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo. Telefone: +258 21 085 797</p>	<p>CDD_moz E-mail: info@cddmoz.org Website: http://www.cddmoz.org</p>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

